

RESOLUÇÃO Nº 2/67

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – De acordo com a verba para aquisição de material de expediente, será mandado confeccionar para cada vereador, um cartão de identificação, constando, nome, legenda e mandato.

Art. 2º – Revogando-se as disposições em contrário entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 21 de fevereiro de 1967.

